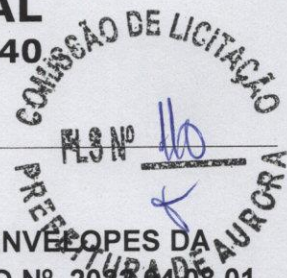




Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

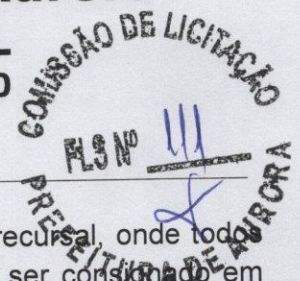


ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.04.08.01

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Maria Vanusa Alves de Castro e Walesca Pereira de Castro, e a única licitante a comparecer: **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, tendo como seu representante o Sr. Paulo Vinícius Laurindo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 949.268.083-15, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS E-SUS AB, E-GESTOR, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.**, no Processo nº 2022.04.08.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação e para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitante presente (acima descrito), onde após análise nada quiseram constar em ata. Analisada toda documentação, foi declarada HABILITADA a licitante: **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, por apresentar por completa sua HABILITAÇÃO, Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se todos concordavam com o resultado, tendo a resposta positiva de todos os presentes, o Presidente perguntou ao representante participante do certame se iria abdicar do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", onde o mesmo concordou com a renúncia do prazo recursal, a Comissão de Licitação então lavrou o termo de renúncia do prazo recursal, onde todos assinaram e o mesmo ficará acostado a esta ata. Em ato contínuo foi iniciada a abertura do envelope "proposta" contendo a proposta de preços da única licitante HABILITADA, **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**. Inicialmente a Comissão faz a verificação se toda a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de licitações. Foi declarada classificada e vencedora do certame a licitante: **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**; apresentou valor abaixo do estimado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço, conforme mapa acostado a essa ata. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou aos presentes se todos concordavam com o resultado, tendo a resposta positiva de todos os presentes, e novamente o presidente perguntou ao representante presente se novamente o mesmo iria abdicar do prazo recursal, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Novamente estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



"b", a Comissão de Licitação então lavrou o termo de renúncia do prazo recursal, onde todos assinaram e o mesmo ficará acostado a esta ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aurora - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL

Maria Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL

Walesca Pereira de Castro
Membro da CPL

PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI

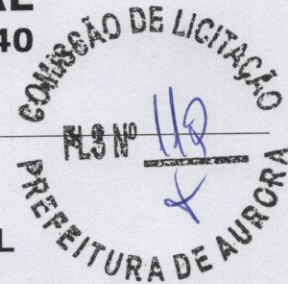
Paulo Vinícius Laurindo da Silva
Licitante



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

A Licitante **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, tendo como seu representante o Sr. Paulo Vinícius Laurindo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 949.268.083-15,. Expressamente vem renunciar ao direito de Interposição de Recurso, previsto no no art. 109 inciso I, alínea “a”, referente ao resultado da fase de **ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.08.01, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS E-SUS AB, E-GESTOR, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE., no Processo nº. 2022.04.08.01. O presente termo ficará acostado junto a ata de sessão, **AURORA/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL

Maria Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL

Walesca Pereira de Castro
Membro da CPL

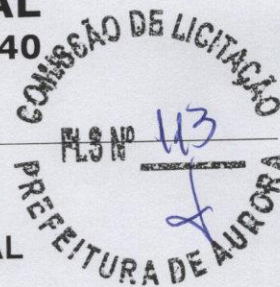
PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI
Paulo Vinícius Laurindo da Silva
Licitante



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

A Licitante **1. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, tendo como seu representante o Sr. Paulo Vinícius Laurindo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 949.268.083-15,. Expressamente vem renunciar ao direito de Interposição de Recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, referente ao resultado da fase de **ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.08.01, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS E-SUS AB, E-GESTOR, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE., no Processo nº. 2022.04.08.01. O presente termo ficará acostado junto a ata de sessão, **AURORA/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL

Maria Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL

Walesca Pereira de Castro
Membro da CPL

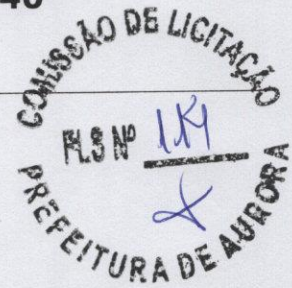
PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI
Paulo Vinícius Laurindo da Silva
Licitante



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

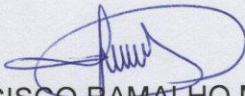
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.08.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS E-SUS AB, E-GESTOR, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR MENSAL ESTIMADO	VR MENSAL PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS E-SUS AB, E-GESTOR, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE	MÊS	08	R\$ 6.733,33	R\$: 6.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 53.866,64
VALOR GLOBAL PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI					R\$ 48.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79**, foi vencedora com valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

AURORA/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.


FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da Comissão de Licitação